

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 013/2016

Altera a distribuição da carga horária de atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Biblioteconomia, currículos 2010 e 2014.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 015/2011, que regulamenta a oferta de atividades acadêmicas de forma semipresencial e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 3995, de 02/03/2016.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 22 de março de 2016, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera a distribuição da carga horária de atividades acadêmicas do Curso de Graduação em Biblioteconomia, currículos 2010 e 2014, conforme especificado a seguir:

De:

Currículo	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	TIC	Total
2010	2BIB068	Métricas para Avaliação da Produção Científica	60	-	-	60
2010	2BIB073	Organização de Conhecimento em Ambientes Digitais	-	60	-	0
2014	2CIN024	Plataformas Digitais Aplicadas à Ciência da Informação	30	30	-	60
2014	2CIN030	Banco de Dados no Âmbito da Ciência da Informação	30	30	-	60
2014	2CIN036	Gestão de Unidades e Serviços de Informação	60	-	-	60
2014	2CIN040	Fontes de Informação Bibliográficas e Especializadas	15	45	-	60
2014	2CIN044	Planejamento de Unidades e Serviços de Informação	30	30	-	60
2014	2CIN046	Serviço de Informação e Referência	45	15	-	60
2014	2CIN049	Gestão da Automação	15	15	-	30

Para:

Currículo	Cód.	Nome	Carga horária			
			Teór.	Prát.	TIC	Total
2010	2BIB068	Métricas para Avaliação da Produção Científica	45	-	15	60
2010	2BIB073	Organização de Conhecimento em	-	45	15	60



2010	2BIB073	Organização de Conhecimento em Ambientes Digitais	-	45	15	60
2014	2CIN024	Plataformas Digitais Aplicadas à Ciência da Informação	30	15	15	60
2014	2CIN030	Banco de Dados no Âmbito da Ciência da Informação	30	15	15	60
2014	2CIN036	Gestão de Unidades e Serviços de Informação	45	-	15	60
2014	2CIN040	Fontes de Informação Bibliográficas e Especializadas	15	30	15	60
2014	2CIN044	Planejamento de Unidades e Serviços de Informação	30	15	15	60
2014	2CIN046	Serviço de Informação e Referência	45	-	15	60
2014	2CIN049	Gestão da Automação	15	-	15	30

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2016.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de março de 2016.



Profª Drª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação